



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GUARULHOS**  
**FORO DE GUARULHOS**  
**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Maurício, 103, Sala 16, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das** **Horário de Atendimento ao Público**<< Campo excluído do banco de dados >>

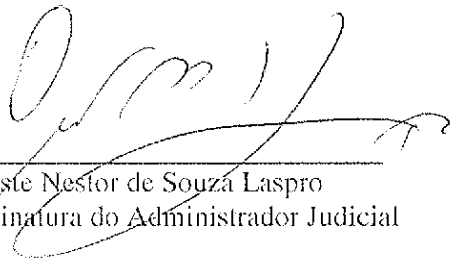
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: 1039753-66.2014.8.26.0224  
 Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Classificação de créditos  
 Requerente: AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 05/03/2015 que deferiu o processamento da recuperação judicial da sociedade empresarial AL STRIP COMÉRCIO DE METAIS LTDA CNPJ 03.168.378/0001-97 e nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO – OAB SP n. 98.628, Rua Major Quedinho, 111, 18. andar / 25º andar, Centro - CEP 01050-030, São Paulo-SP.**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 10/03/2015.

  
 Oreste Nestor de Souza Laspro  
 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**